

#### ANEXO V

# CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E AVALIAÇÃO CURRICULAR

## 1 - DA PROVA DIDÁTICA:

#### 1.1 - Plano de aula:

- a) Clareza dos objetivos 0,2
- b) Adequação dos objetivos ao conteúdo 0,2
- c) Coerência na subdivisão do conteúdo 0,2
- d) Adequação do conteúdo ao tempo disponível 0,2
- e) Seleção apropriada do material didático 0,2

#### 1.2 - Desenvolvimento da aula:

- a) Apresentação do professor; dicção e motivação 0,9
- b) Relação da continuidade entre o plano e o desenvolvimento da aula 0,9
- c) Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo 0,9
- d) Abordagem das idéias fundamentais ao conteúdo 0,9
- e) Seqüência lógica do conteúdo dissertado 0,9
- f) Articulação entre as idéias apresentadas: aplicações e informações atualizadas 0,9
- g) Conteúdo com informações corretas 0,9
- h) Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a prova 0,9
- i) Estrutura da aula, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão 0,9
- j) Uso adequado do material didático 0,9
- 1.3 Será considerado reprovado o candidato que, nesta prova, obtiver nota inferior a 7,00 (sete) pontos, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

## 2 - DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

- 2.1 A Avaliação Curricular (AC), meramente classificatória, será realizada através de uma análise do Currículo Lattes feita pela Banca Examinadora, em que será atribuída uma nota, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observando-se os seguintes critérios:
  - a) para cada um dos itens A, B, C, D, será estabelecida nota máxima igual a 10 (dez) ao candidato com maior total de pontos no referido item, servindo de referencial para a pontuação proporcional dos demais candidatos:
  - b) a nota da Avaliação Curricular (AC) será dada pela média ponderada dos quatro itens de que trata a alínea anterior, de acordo com a equação abaixo:

$$AC = \frac{2A + 4B + 3C + D}{10}$$

2.2 - Caso haja apenas um candidato, por não haver condições de se normalizar as notas através da ponderação como está definido nos critérios da Avaliação Curricular anexo neste Edital, será atribuído o valor 10,00 (dez) para cada item separadamente, caso o candidato tenha obtido pontuação e, em seguida, aplicado na fórmula acima.

### 3. - DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 3.1 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
  - a) Não comparecer a Prova Didática;
  - b) Obtiver nota inferior a 7,00 (sete) pontos na Prova Didática;
  - c) Obtiver Nota Final (NF) inferior a 7,00 (sete) pontos;
  - d) Comprovadamente, usar de meios fraudulentos, concorrer para a fraude, atentar contra a disciplina ou desacatar quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar, auxiliar ou fiscalizar a realização deste processo.



### 4. DA NOTA FINAL

4.1 A nota final (NF), que dará base à aprovação e classificação do candidato, será apurada calculando-se a média ponderada entre as notas atribuídas à Avaliação Curricular (AC) e à Prova Didática (PD), conforme fórmula:

$$NF = \frac{2 \times AC + 3 \times PD}{5}$$

4.2 Na apuração da nota final de classificação, quando a divisão não resultar em números inteiros, levar-se-á em conta a fração até centésimo, sem arredondamento ou aproximação.